



PROJETO DE LEI N° 68/2020

Júlio César Campanha, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Egrégio plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS (RUA CARAPÓS PARA RUA MÁRIO TADEU GONÇALVES)”.

Artigo 1º A Rua Carapós do Desmembramento Remualdo Martucci, no Bairro Chácaras Bartira passa a denominar-se **Rua Mário Tadeu Gonçalves**.

Artigo 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei o currículo do homenageado e localização precisa da via (Anexo I).

Artigo 3º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por dotação orçamentária própria vigente ou suplementada se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu das Artes, 16 de setembro de 2020.

JULIO CESAR CAMPANHA
VEREADOR



JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que existe no Município a Rua com nome Carapó, localizada no Parque dos Caetes, inclusive com o mesmo CEP da Rua Carapós das Chácaras Bartira, o que causa grande confusão de endereços aos transeuntes, entregadores, Uber, e utilização de aplicativos Google Maps e Waze.

CONSIDERANDO que referidas ruas diferem-se apenas pela letra S, já que uma é Carapó e a outra é Carapós, a alteração do nome desta rua facilitará a localização da via pública, pois a denominação confusa causa prejuízos aos residentes do local, inclusive na obtenção de serviços pelos órgãos competentes (Ex. SABESP, ELETROPAULO, CORREIOS).

CONSIDERANDO homenagear Mário Tadeu Gonçalves, que foi morador desta Cidade por 40 anos, titular da empresa Meta Negócios Imobiliários Ltda., participante ativo da sociedade amigos de bairro de sua localidade, membro da igreja católica, onde contribuiu com várias ações sociais e campanhas humanitárias.

CONSIDERANDO a importância de valorizar e homenagear pessoas que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade.

Apresento o presente projeto a esse Egrégio Plenário para aprovação.

JULIO CESAR CAMPANHA
VEREADOR